



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

Processo Administrativo nº 1359/2020

Recurso Administrativo

Edital nº 113/2020.1 - Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de suplemento alimentar

TERMO DECISÓRIO

Consoante as informações emanadas dos autos, **RATIFICO** o parecer da Procuradoria Geral do Município, subscrito pelo Procurador Municipal, adotando a fundamentação nele contida com razão para decidir, para fim de **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso administrativo interposto pela licitante FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO DE ALAGOAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 17.739.128/0001-74.

Outrossim, **ADJUDICO** os itens 04, 10, 22 em favor da licitante RICARDO MOTTA DE ANDRADE, inscrita no C.N.P.J./M.F sob o nº 04.624.944/0001-90; o item 11 em favor da licitante SERVNUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no C.N.P.J./M.F sob o nº 18.656.923/0002-42; os itens 02, 03, 07, 13, 16, 17, 19 e 20 em favor da licitante SAÚDENUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI, inscrita no C.N.P.J./M.F sob o nº 22.351.254/0001-97; os itens 08 e 21 em favor da licitante SUSTENTARI EIRELI, inscrita no C.N.P.J./M.F sob o nº 23.844.833/0001-34; os itens 01 e 05 em favor da licitante RC DE FREITAS, inscrita no C.N.P.J./M.F sob o nº 24.240.998/0001-60; os itens 12, 14 e 15 em favor da licitante CENUTRI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no C.N.P.J./M.F sob o nº 26.605.573/0001-32, ao tempo em que, em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** o presente certame licitatório, uma vez que o mesmo transcorreu em estrita observância das normas legais.

Publique-se,

Intime-se.

Campo Alegre, 26 de Janeiro de 2021.

Nicolas Teixeira Tavares Pereira
Prefeito

Publicado no Quadro de Avisos do Município de Campo Alegre/AL em 26 de janeiro de 2021.